

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 47/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 47/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.702,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 508	03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.52.1.701.3210	1.734,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Cód. red.: 599	03.001.10.302.0123.2059.3.3.90.92.1.500.1002	1.968,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		3.702,00
Total Parcial Suplementado:		3.702,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 601	03.001.10.302.0123.2059.4.4.90.52.1.632.0000	3.702,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Sub-Total:		3.702,00
Total Parcial Reduzido:		3.702,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 28 de maio de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:58C96ABF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2026. Edição 3828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>